



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE
FORMADORES (AS) MUNICIPAIS – PRO-LEEI 2025/2026
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PARANÁ

A Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa – PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Coordenação Nacional e Estadual do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI), e em atendimento à Portaria MEC nº 85/2025, torna público o presente Chamamento Público para seleção de profissionais interessados em atuar como Formadores(as) Municipais, visando à formação de Cadastro Reserva para as turmas previstas no município no período de 2025/2026, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção e formação de Cadastro Reserva de Formadores(as) Municipais para atuação no âmbito do Pro-LEEI 2025/2026, de acordo com as atribuições, critérios e condições descritos neste edital e nas orientações expedidas pela Coordenação Estadual do Pro-LEEI/PR.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR MUNICIPAL

O Formador Municipal terá as seguintes responsabilidades, entre outras previstas nas orientações da Coordenação Estadual:

- a) Planejar, organizar, acompanhar e realizar a formação de cursistas do município, totalizando 120 horas (68h presenciais e 52h a distância);
- b) Participar obrigatoriamente das formações com o Formador Estadual (mínimo de 8 encontros presenciais de 8h cada);
- c) Acessar a plataforma AVAMEC no mínimo três vezes por semana para mediar fóruns, responder dúvidas e acompanhar postagens;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



d) Monitorar frequência, preencher formulários, elaborar relatórios e diários de bordo;

e) Contribuir na organização e realização do Seminário Pro-LEEI/PR;

f) Cumprir os prazos estabelecidos e manter comunicação com a Articuladora Municipal (RENALFA).

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

O(a) candidato(a) deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Exercer função profissional relacionada à Educação Infantil por, no mínimo, 1 (um) ano;

II - Ser profissional efetivo(a) da rede pública (municipal ou estadual);

III - Possuir graduação em Pedagogia ou Normal Superior.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita de acordo com os seguintes critérios:

a) Profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação;

b) Profissionais que atuaram no LEEI 2024/2025;

c) Exercer função profissional relacionada à Educação Infantil, por no mínimo por no mínimo 1 (um) ano, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação;

d) Profissionais que atuam como formadores em Centros de Formação de Professores com a etapa Educação Infantil;

e) Profissionais que atuam como formadores na Secretaria Municipal de Educação;

f) Pós graduação - Especialização na área da Educação Infantil.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, através do link <https://forms.gle/ongcGBShgq1kqmG66> no sítio eletrônico da SME, mediante envio da seguinte documentação:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG e CPF;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



- Cópia do diploma de graduação - Pedagogia;
- Comprovante(s) de atuação como formador(a);
- Comprovante de vínculo efetivo;
- Documentos que comprovem experiência e pós graduação(se houver).

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO

A análise será feita pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, com base na documentação apresentada.

O resultado será divulgado no site oficial do Município até 05 de setembro de 2025, incluindo a lista de classificados e cadastro reserva, conforme modelo do Anexo I.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O critério de desempate será por meio do maior tempo de atuação na Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa/PR.

8. DO CADASTRO RESERVA E CONVOCAÇÃO

A convocação obedecerá à ordem de classificação e à necessidade de preenchimento de vagas. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo classificado.

9. DO DESLIGAMENTO

O(a) Formador(a) poderá ser desligado(a) a qualquer momento por descumprimento das atribuições, excesso de faltas (máximo de 2 presenciais e 2 remotas), não cumprimento de carga horária ou por solicitação própria.

10. DO PAGAMENTO

A bolsa será no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, paga pelo FNDE, podendo haver atrasos conforme fluxo de conferência de relatórios e disponibilidade orçamentária.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa em conjunto com a Coordenação Estadual do Pro-LEEI/PR;
- b) É vedada a participação de Articuladores(as) Renalfas Municipais no presente processo seletivo;
- c) A inscrição implica no aceite de todas as condições do edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



Ponta Grossa – PR, 27 de agosto de 2025.

Assinado por:

Joana D'Arc

27/08/2025 - 15:00
F40EF614Q00LKQ6MMOZGTW

Joana D'Arc Panzarini Egg

Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 24.416 de 01.01.2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL - PROGRAMA LEEI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA/PR

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
RG:	CPF:	CELULAR:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
PÓS-GRADUAÇÃO:	NOME DA ESPECIALIZAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
ATUAÇÃO FORMADOR(A) LEEI 2024/2025	SIM ()	NÃO ()
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL:		
INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
ATUAÇÃO COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM A TEMÁTICA: EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



DECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A)

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha de inscrição e a declarações e/ou documentos apresentados são verdadeiras e que estou ciente das condições e atribuições do cargo de Formador Municipal conforme o edital.

Assinatura do(a) candidato(a) : _____

DATA: ____/____/____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO - Formador Municipal LEEI - 2025/2026

DADOS PESSOAIS:			
Nome: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ UF: ____			
<u>Documentos A Serem Avaliados Pela Comissão</u>	Pontuação	Não Preencher	
		Quantidade	Pontuação Obtida
Profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação	Município sede (5 pontos) Outro município (3 pontos)		
Atuação como formador/a no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI - 2024/2025.	Como _____ formador /a Municipal (10 pontos)		
Exercer função profissional relacionada à Educação Infantil, por no mínimo por no mínimo 1 (um) ano, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação (declaração do setor de educação responsável ou secretaria de educação)	Até 5 anos (5 pontos) De 5 a 10 anos (10 pontos) 10 ou mais anos (15 pontos)		
Profissional que atua como formador(a) em Centros de Formação de Professores com a etapa Educação Infantil; (função comprovada no holerite.	05 pontos		
Profissional que atua como formador(a) na Secretaria Municipal de Educação;	10 pontos		
Pós graduação - Especialização na área da Educação Infantil.	SIM - 5 pontos NÃO - 0 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL			
NOME DOS MEMBROS DA BANCA/Assinatura:			
Ponta Grossa -PR, ____/____/____.			